

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 129/2018 – (Proc. Adm. 238/2018) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA – DATA: 26/10/2020 - VALOR: R\$ 530.000,00

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 097/2019 – (Proc. Adm. 075/19) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE LTDA – DATA: 22/10/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 097/2019 – (Proc. Adm. 075/19) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE LTDA – acrescenta 6,987470...% do valor inicial do contrato - DATA: 29/10/2020 – VALOR: R\$ 1.409.829,35.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2017 – (Proc. Adm. 779/17) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CREDENCIADA: UNTR – UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE, E TRANSPLANTE RENAL LTDA-ME – DATA: 23/10/2020 - VALOR: R\$ 6.518.087,20.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 154/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – retifica o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato - DATA: 3/11/2020.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO 181/2019 – (Proc. Adm. 376/19) – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CONTRATADA: PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - DATA: 29/10/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.”

Autoria: A MESA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica mantido o subsídio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, para a Legislatura de 2021 a 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do que a igual título é atribuído aos Deputados Estaduais (Lei Estadual nº 16.090, de 8 de janeiro de 2016) na conformidade do disposto na alínea “d”, do inciso VI, do Artigo 29 da Constituição Federal, na parcela única de R\$ 12.661,13 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).

Artigo 2º. Fica assegurada, de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, a revisão dos subsídios dos Vereadores na mesma data da revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices.

Artigo 3º. Na hipótese da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos, fica a Mesa Diretora autorizada a expedir os atos normativos de revisão dos subsídios dos Vereadores, obedecidas as disposições relativas ao limite incidente aos Deputados Estaduais e ao Prefeito Municipal, a base de calculo e as demais normas específicas aplicáveis à matéria.

Artigo 4º. A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 29 da Constituição Federal.

Artigo 5º. O Presidente ou o Vereador que não comparecer às sessões ordinárias não fará jus ao subsídios referente à respectiva reunião do Legislativo, salvo motivo de saúde devidamente justificado ou missão oficial.

Artigo 6º. Ao Vereador é assegurado o direito de renunciar, no todo ou em parte, do seu subsídio, assim como mantê-lo inalterável durante a sessão legislativa, em caráter irrevogável e irrevogável.

Artigo 7º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Artigo 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 9º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
Plenário Antônio Branco, em 03 de novembro de 2020.
EVANILSON MARTINS
Presidente

SANTO ANASTÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Chamamento público nº 01/2020
OBJETO: Seleção de projetos culturais e artísticos Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - artigo 2, inciso III.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 05/11/2020 a 16/11/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2020.

O Edital estará à disposição dos interessados no site www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, ou solicitar pelo e-mail licitacaosantoanastacio@gmail.com, informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 04 de novembro de 2020. ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. Compra Nº 116/2019; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2019/000028-2, DETENTORA: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00, ASSINATURA: 28/10/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL PARA CÓPIA TAMANHO A4.
CLAUDIO VENDITTI - DIRETOR DSAA

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do parecer retro da Comissão Municipal de Licitações, homologo o objeto Pregão Presencial nº 017/2020, a empresa: MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA - EPP, referente ao item nº 01– COLETA DE LIXO HOSPITALAR, perfazendo um total de 01 item, total geral de 01 item. Referente à coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos serviços de Saúde do grupo A, B e E do Município.

Santo Antônio da Alegria, 04 de Novembro de 2.020.

JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA

Prefeito Municipal

Adm. 2017 - 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 017/2020

Processo nº. 092/2020

OBJETO: “REFERENTE À COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E DO MUNICÍPIO.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações e ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial em epígrafe, a empresa: MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA - EPP, referente ao item nº 01– COLETA DE LIXO HOSPITALAR, perfazendo um total de 01 item, total geral de 01 item.

Santo Antônio da Alegria, 04 de Novembro de 2.020.

JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA

Prefeito Municipal

Adm. 2017 - 2020

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2020 - A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRÁVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. - Data da realização: 17/11/2020 às 09:00 horas no Paço Municipal.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal, em horário comercial, ou através do site oficial no endereço eletrônico: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br.Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2020 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2020 - A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Data da realização: 19/11/2020 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal, em horário comercial, ou através do site oficial no endereço eletrônico: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 051/2020 - A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM DE UNIFORMES, LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, LIMPEZA DE FOSSA, DEDETIZAÇÃO, CONCERTO DE PANELES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da realização: 18/11/2020 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal, em horário comercial, ou através do site oficial no endereço eletrônico: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

Município da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal – SP

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.215/2020
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.215/2020 – Processo Administrativo nº 36.869/2019-85, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DOS ARTIGOS MÉDICO/ODONTOLÓGICOS TERMORRESISTENTES E ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO DOS PRODUTOS UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, incluindo coleta, limpeza, inspeção, preparo (incluindo as embalagens), armazenamento e distribuição em veículos adequados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei (art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 19/11/2020, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 843590. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137.

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.216/2020

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.216/2020 – Processo nº 26.352/2020-67, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NORFLOXACINO 400MG COMP, CEFEPIMA 1GR FA e DINITRATO DE IOSSORBIDA 5 MG COMP SL. O encerramento dar-se-á em 19/11/2020, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 843581. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de novembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base em Acordo de Cooperação Técnica firmado, a CAF – Corporação Andina de Fomento - Banco de Desenvolvimento da América Latina abriu chamada pública para a seleção de empresas de consultoria para a elaboração de projeto final do sistema de drenagem do Município de São Bernardo do Campo.

O edital completo está disponível no site da CAF, no seguinte endereço: https://www.caf.com/pt/

As propostas podem ser enviadas diretamente à CAF até o dia 17/11/2020, às 23h59min, horário de Brasília.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2218/2020

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, à vista das instruções constantes nos autos, APROVA E HOMOLOGA a contratação de JOSÉ CARLOS VASCONCELOS NOGUEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO CREDENCIADO para a prestação de serviço de engenharia nos autos da ACAO DE OBRIGACAO DE FAZER promovida por EDIAELCIA BATISTA ALVES em face do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AUTOS Nº 1014549-91.2019.8.26.0564 – 1ª VFP - FILE 18343, bem como a despesa decorrente, no valor de R\$ 17.544,00 e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, nos termos do quanto estatuído no Art. 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17.285/10 e no artigo 26 da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 2218/2020. São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

ADITAMENTO HOMOLOGADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17/2016- PP 06/2016 – PC 203/2016 - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 10/2020 (4º AO CONTRATO), TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2020 (2º AO CONTRATO - REAJUSTE DE PREÇOS DE 3,14%) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF. EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS A PARTIR DE 08/11/2020. VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$251.161,78 (duzentos e cinquenta e um reais, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
SBCAMPO, 04 de novembro de 2020.

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
RESUMO DE PENALIZAÇÃO - CONTRATO 215/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.612/2020, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.779/2018. Diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os documentos que instruíram a decisão proferida pelo Sr. Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação (fls. 57), bem como as informações prestadas pelo gestor do contrato (fls.28/30, 39, 54 e 88) e o contido em parecer exarado pela douta Sra. Procuradora da Secretaria Municipal de Educação (fls. 90/92) face ao recurso apresentado pela empresa QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA EPP (fls.71/87), considero que as razões alegadas pela Contratada em sua peça recursal não são suficientes para a reversão da decisão do Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação pela rescisão unilateral do contrato.
NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 215/2019, com fulcro no artigo 78, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, no Capítulo X do Instrumento Convocatório, no inciso III da cláusula vigésima oitava e no inciso III da cláusula vigésima sexta do Instrumento Contratual, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE SUA INEXECUÇÃO PARCIAL pela empresa QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTO E INSPEÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.722.279/0001-70, cumulada a rescisão unilateral com a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) incidente sobre o seu valor atualizado, conforme previsão do inciso III da cláusula vigésima sexta do instrumento contratual, bem como com a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsão do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993. São Caetano do Sul, 09 de outubro de 2020. José Auricchio Júnior-Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo nº 11073/2020 – EDITAL Nº 07/2020-SECULT – EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL (ALDIR BLANC). DESPACHO DA SRA. RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Face às considerações que lastrearam a instrução processual e primando pelo princípio da segregação de função que delimita a competência dos agentes e setores especializados, inserindo, a responsabilidade de cada um dos envolvidos nos atos processuais praticados, com esteio no parecer da Douta Procuradora e com arrimo no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 2º Inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) para credenciar pareceristas para análise de projetos culturais e formação da Comissão de análise de projetos atendendo as diretrizes da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc)." Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Sílvia de Campos – 03/11/2020. São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2020. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo nº 11074/2020 – EDITAL Nº 08/2020-SECULT – EDITAL PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC Nº 14017/2020 – INCISO II. DATA DE ABERTURA: "Os interessados poderão realizar sua inscrição no período de 06 de novembro a 22 de novembro de 2020, pelo portal https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/sectult. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web." São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
"RESUMO: PROCESSO Nº 11410/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO E À SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVISTAS EM PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MATARAZZO, SITUADO NA PRAÇA COMENDADOR ERMELINDO MATARAZZO, Nº 91, BAIRRO FUNDAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. DESPACHO DA SRA. RESP. P/EXP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: à vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente do Convite nº 03/2020, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SER SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS AO ACOMPANHAMENTO E À SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVISTAS EM PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MATARAZZO, SITUADO NA PRAÇA COMENDADOR ERMELINDO MATARAZZO, Nº 91, BAIRRO FUNDAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, à empresa vencedora, CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ 06.316.940/0001-70, pelo valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Resp. p/Exp. da SEGOV: Sílvia de Campos – 03/11/2020." São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2020. Engª Maria de Lourdes da Silva-Resp. p/ Exp. da SEOHAB

SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01, EDITAL DE PREGÃO Nº. 22/2020, Proc. 57/2020, destinada a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem destinados a Unidade Básica de Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até às 09h:30 min do dia 18 de Novembro de 2020, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.AOS 05 de Novembro de 2020.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA N.º 07/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL HUMBERTO SINIBALDI NETO (AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, ESQ. COM RUA ROBERTO SIMONSEN, BAIRRO NOVA REDENTORA) – SEC. MUN. DE OBRAS – Recorrente: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA contra a decisão que a declarou inabilitada a prosseguir no certame licitatório. Recebo o recurso eis que tempestivo. As contrarrazões no prazo legal. Fica suspensa "sine die" a sessão de abertura das propostas financeiras que estava designada para ocorrer no dia 06/11/2020 às 09:30 horas. Oportunamente será informado, através de publicação na imprensa oficial, sobre o prosseguimento do processo. Publique-se para ciência.
AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 380/2020 – Processo n.º 13.189/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o programa de oxigenoterapia domiciliar e unidades de saúde com fornecimento de equipamentos em comodato. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 26/10/2020, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. (lote 1). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não viumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ESCLARECIMENTOS DE EDITAL
Concorrência Pública nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) MÓDULOS DE GAVETAS (03 MÓDULOS CONVENCIONAIS E 01 MÓDULO ESPECIAL) NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – SEC. MUN. DE OBRAS. Informamos que foram disponibilizados esclarecimentos relativos a este procedimento licitatório no seguinte endereço: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action e fica, desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados.

COMUNICADO
DECISÃO
CONTRATADA: PLANTE AMOR CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO ATA/0472/20

Considerando o pedido de Reconsideração encaminhado pela empresa interessada. Considerando a regularização da Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo concedido, cumprindo assim as obrigações contratuais, DECIDO: ACOLHER o pedido, EXTINGUINDO as penalidades anteriormente aplicadas de Advertência e Multa de 20% do valor referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços supramencionada. SMS ALDENIS BORIM

COMUNICADO
ADVERTÊNCIA
CONTRATADA: AO LICITACOES LTDA
EMPENHO 17204/20
CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
EMPENHO 17694/20

Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total dos empenhos supramencionados, pertencentes às empresas em epígrafe. DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6º, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6º, item 6.2, III do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, MULTA do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ALDENIS BORIM.

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
EMPENHOS 17073/20, 17076/20 E 17081/20

Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega, conforme manifestação da Ger. de Suprimentos. Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS - DADM

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA
CONTRATADA: LOCAMAIIS SERVICOS EIRELI EPP
EMPENHO 17367/20
CONTRATADA: LICITAMAIIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
EMPENHO 17700/20 E 17702/20
CONTRATADA: JRT INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA ME